Jair do Povo
Vereador
CÂMARA MUN. DE GURUPI

REQUERIMENTO nº 690/2025
(Vereador Jair do Povo)

02 ABR. 2025

APROVADO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS

Pedro Morais
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1029
DATA: 31 MAR 2025 HORA: 10.03
Carimbo / Assinatura

Débora Ribeiro
Vereadora

VEREADORA Diane DA VITÓRIA DOS BICHOS

Requer que a Secretaria Municipal de Saúde em parceria com a Secretaria Municipal de Educação realize exames de acuidade visual e auditiva nos alunos das Escolas Públicas Municipais e CEMEIs.

O Vereador que ao presente subscreve, com assento nesta Colenda Casa de Leis, vem, depois de cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, requerer a Vossa Excelência, que se digne a encaminhar expediente **aos Excelentíssimos Secretários de Saúde e Educação,** solicitando **que institua a obrigatoriedade da realização de exames de acuidade visual e auditiva nos alunos das Escolas Públicas de Gurupi.**

André Caixeta
Vereador - PSB

Matheus Monteiro
Vereador

Ivanilson da Silva Marinho
Presidente
Câmara Municipal de Gurupi - TO

JUSTIFICATIVA

O presente pedido tem por objetivo oportunizar a todos os alunos da rede pública municipal de Gurupi que apresentarem sintomas de deficiência visual ou auditiva o acesso a testes e exames que podem detectar tal problema de saúde, e que, vez e outra passam despercebidas por pais e professores menos atentos.

Muitas vezes existem crianças nas escolas que apresentam dificuldades de aprendizagem, não estando esta deficiência ligada ao seu grau de inteligência, mas sim, a dificuldades de ouvir e ver o que lhe está sendo ensinado.

Célia Lima
Vereadora

Marilis Fernandes
Vereadora

Walter Coelho
Vereador Republicanos
Gurupi - TO

Com esta simples providência requerida, certamente estaremos ajudando a resolver inúmeros problemas de aprendizagem dos alunos da nossa rede municipal de ensino, além de estarmos preservando a saúde desses alunos.

Pela importância da medida proposta e pela responsabilidade que temos com nossos jovens estudantes, estamos certos de que a Exma. Senhora Prefeita, com a brevidade que o caso requer, atenda a solicitação reivindicada, qual seja, que institua a obrigatoriedade da realização de exames de acuidade visual e auditiva nos alunos das Escolas Públicas de Gurupi.

Pelas razoes expostas peço o apoio de todos os nobres dessa edilidade para aprovação do presente requerimento em decorrência de sua elevada importância.

Certo de contar com vosso atendimento, antecipo votos de agradecimento.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 28 dias do mês de março de 2025.

JAIR DO POVO
Vereador - UB
Jair do Povo
Vereador UB

Ivanilson da Silva Marinho
Presidente
Câmara Municipal de Gurupi - TO